

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 021 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 27.fev.2026

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

P.166 – 2025/2026 – Castigar a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO MUSICAL E ESCOLAR CRUZ QUEBRADENSE, com a pena de MULTA DE 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 62,50€ (SESSENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), ao abrigo do art.º 65º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por falta de segurança no jogo 2589 que em 01.fev.26 disputaram com o Santarém BC para o Campeonato Nacional de Sub-16 Femininos.

P.183 – 2025/2026 – Castigar o atleta HUGO ALCAIRE VERDE, licença 176797, do Clube Desportivo de Campinho, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDOS PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3020, que em 12.fev.26 o Campinho e o Beira Mar disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.184 – 2025/2026 – Castigar o atleta SÉRGIO MANUEL LOUREIRO E SILVA, licença 73643, do Sport Club Beira Mar, com a pena de DOIS (2) JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM (1) JOGO, ao abrigo do n.º1 do art.º 40º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2072, que em 15.fev.26 o Beira Mar e o Esqueira disputaram para a Liga Masters Dhika Masculina.

P.185 – 2025/2026 – Castigar o atleta DAVID SOUSA PINTO, licença 185650, do FIDES – Orfeão de Valbom, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDOS PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3025, que em 20.fev.26 o SC Braga e o FIDES disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.186 – 2025/2026 – Castigar o treinador PEDRO JOSÉ NOGUEIRA GONÇALVES, licença 20867, do Agrupamento de Escolas de Foz Côa, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDOS PARA 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3506, que em 21.fev.26 o VP Aguiar e o Foz Côa disputaram para a Taça Nacional de Sub-16 Femininos.

P.187 – 2025/2026 – Castigar o atleta ALEXANDRE LUÍS BRANCO FARIA SUZANO LOURO, licença 205065, do Grupo Desportivo André Soares, com a pena de DOIS (2) JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM (1) JOGO, ao abrigo do n.º1 do art.º 40º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2387, que em 21.fev.26 ao. Soares e o Olivais disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.188 – 2025/2026 – Castigar o treinador ADELINO JOSÉ MARTINS RODRIGUES, licença 11594, do Clube Basquete de Viana, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDOS PARA 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3495, que em 21.fev.26 o CB Viana e o Vitória SC disputaram para a Taça Nacional de Sub-16 Femininos.

P.189 – 2025/2026 – Castigar a ASSOCIAÇÃO 20 KMS DE ALMEIRIM, com a pena de MULTA DE 250€ (DUZENTO E CINQUENTA EUROS), REDUZIDA PARA 125€ (CENTO E VINTE E CINCO EUROS) ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não terem apresentado treinador qualificado no jogo 3458 que em 22.fev.26 disputaram com o CA Queluz para a Taça Nacional de Sub-16 Masculinos.

LISBOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

